



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 311 de 30 de março de 2026.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Betânia Gonçalves Mendes”.

A **Secretária Municipal de Saúde** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **30/03/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **BETÂNIA GONÇALVES MENDES**, brasileira, servidora pública municipal, **contratada** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença para tratamento de saúde de **03 (três) dias, com início em 27/03/2026 e término em 29/03/2026**, em conformidade com o Art. 98 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**


LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 30 / 03 /2026.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 149 v
Livro nº 008/2024